



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 – 59º BIMtz

OBJETO

16

CONFEÇÃO DE SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS COM
CORREÇÕES

2023 Nº 5000173, 30/3/23



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 – 59º BIMtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ANEXOS	- TERMO DE ABERTURA; - DIEx DE SOLICITAÇÃO; - TERMO DE JUSTIFICATIVA; - TERMO DE REFERÊNCIA; - PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; - CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); - NOTA DE CRÉDITO; - DIEx REQUISITÓRIO - EMPENHO;						
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1.				24.			
2.				25.			
3.				26.			
4.				27.			
5.				28.			
6.				29.			
7.				30.			
8.				31.			
9.				32.			
10.				33.			
11.				34.			
12.				35.			
13.				36.			
14.				37.			
15.				38.			
16.				39.			
17.				40.			
18.				41.			
19.				42.			
20.				43.			
21.				44.			
22.				45.			
23.				46.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**

**DIEx nº 80 - Almox
NUP Nº 64106.003135/2023-26**

Maceió-AL, 28 de Março de 2023.

**Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz
Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15 /2023
NUP Nº 64106.003135/2023-26**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender as necessidade de Internet do 59º BI Mtz.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 80– Almoz/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 28 de Março de 2023.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 28 de março de 2023, através do DIEx nº 80, ALMOX/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a contratação de serviço para confecção de suporte para pastas suspensas com corredeiras para a seção de aquisição licitações e contratos do 59º BIMTz.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da contratação repousa sobre a necessidade da SALC de otimizar o controle dos contratos firmados por esta instituição, bem como a integridade dos documentos, tendo em vista que o Batalhão possui em torno de 100 contratos, que necessitam do aprimoramento do processo de arquivamento e controle, atendendo a orientação emanada em inspeção da 7ª CGCFEX.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 28 de Março de 2023.

[Assinatura manuscrita]

Ordenador de Despesas substituto do 59º BI Mtz

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 15 /2023 – 59º BI Mtz

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço para confecção de suporte para pastas suspensas com correções para a seção de aquisição licitações e contratos do 59º BIMTz., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	CONFEÇÃO DE SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREÇÕES 750x430mm (com capacidade para 20 pastas)	Sv	3	R\$ 1197,00
Valor Total				RS1197,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da contratação repousa sobre a necessidade da SALC de otimizar o controle dos contratos firmados por esta instituição , bem como a integridade dos documentos, tendo em vista que o Batalhão possui em torno de 100 contratos, que necessitam do aprimoramento do processo de arquivamento e controle, atendendo a orientação emanada em inspeção da 7º CGCFEX.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. PRAZO E CONDIÇÃO DE ATIVAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de ativação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de

certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. FASE DE CONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. SUBSTITUIÇÃO SUBSTITUTIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização



das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



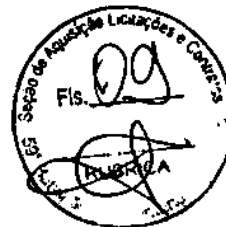
10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;



10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 28 de Março de 2023.

Encarregado do Setor de Material Almoxxarifado

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 28 de Março de 2023.

THAYSSA NEVES PINTO MOREIRA
RUA ESTATÍSTICO TEIXEIRA DE FREITAS, 86- APT 107-

CEP : 57055660 PINHEIRO- MACEIÓ- AL

CNPJ: 46.682.749/0001-67

EMAIL: TNPComercioProdutos@gmail.com

TEL (82) 99950-9398/(82)99831-5479



A THAYSSA NEVES PINTO MOREIRA inscrita nº CNPJ/CPF sob o nº 46.682.749/0001-67 Localizada Rua Estatístico Teixeira de Freitas, nº 86, apt 107, Maceió-Al - TNPComercioProdutos@gmail.com - Tel: (82) 999509398, vem por meio desta apresentar proposta de preço, referente ao PE nº 02/2023, 4º d sup que tem como objeto aquisição de produtos de higiene e limpeza , conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND FORN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONFEÇÃO DE SUPORTE MDF PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS 750x430mm (com capacidade para 20 pastas)	3	SV	R\$ 399,00	R\$ 1197,00

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, frete, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

I) Dados da Empresa:

- a) Razão Social; [REDACTED]
- b) CNPJ/MF; 46.682.749.0001/-67
- c) Endereço; Rua Estatístico Teixeira de Freitas, nº 86, apt 107- Pinheiro
- d) Cidade/UF; Maceió-Al



- e) CEP; 57055660
- f) Tel./Fax; [REDACTED]
- g) E-mail; [REDACTED]
- h) Banco; NU PAGAMENTOS S.A
- i) Agência; 0001
- j) Conta. [REDACTED]

2) Dados do Representante Legal da Empresa (expresso no contrato social) para assinatura da Ata e do Contrato

- a) Nome; [REDACTED]
- b) Endereço; Rua Estatístico Teixeira de Freitas, nº 86, apt 107- Pinheiro
- c) CEP; 57055660
- d) Cidade/UF; Maceió-AL
- e) CPF/MF; [REDACTED]
- f) RG/Órgão Expedidor [REDACTED]
- g) Cargo/Função;
- h) Naturalidade; Rio de Janeiro
- i) Nacionalidade; Brasileira
- j) Estado Civil; casada
- k) E-mail. [REDACTED]

Maceió-AL, 28 de Março de 2023.



**R.L.A MOREIRA DISTRIBUIDORA**

RUA MARQUÊS DE ABRANTES, 608

BEBEDOURO

MACEIÓ

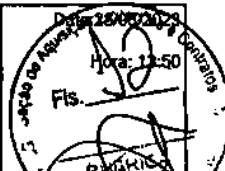
UF: AL

CEP: 57017601

CNPJ: 34499134000110

Insc Est: 243132778

FONE: [REDACTED]

**ORÇAMENTO N° 000024**

Tipo: Venda Normal

Tabela Preço: 99999- Cliente

Data Emissão: 28/03/2023

Cliente: 000003 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Fant: 59 BATALHAO DE INFANTARIA
MOTORIZADO

CNPJ/CPF: 09571854000100

Insc Estadual:

Endereço: AVENIDA FERNANDES LIMA, 1970

Complemento:

Bairro: FAROL

Cidade: MACEIÓ

CEP: 57050-000

Telefones: [REDACTED]

UF: AL

Ponto Ref:

Contato

Vendedor: CAIXA

Validade: 28/03/2023

Att:

Forma Pagto: TRANSFERENCIA

Obs:

Código	Referência	Produto	Und	Qtde	Valor Unit	Desconto	Valor Liq	Total
000535		CONFEÇÃO DE SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS 750X430MM C/ CAP 20 PASTAS	UN	3,00	1.200,0000	0,0000	1.200,0000	3.600,00

Qtd Itens: 1

Total de Produtos: 3.600,00

Total Desconto: 0,00

Valor Frete: 0,00

Total Pedido: 3.600,00

Cliente_____
Vendedor



DON MAGALHÃES

DON MAGALHÃES

AV FERNANDES LIMA, 932

PITANGUINHA

MACEIÓ

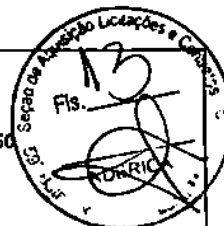
UF: AL

CEP: 57.052-050

CNPJ: 40.002.009/0001-56

FONE:

DONMAGALHAES@GMAIL.COM



ESPECIAL PARA FISCAL

Tipo: Venda Normal

Tabela Preço: 99999- Cliente

Data Emissão: 28/03/2023

Cliente: 000003 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO Fant: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

CNPJ/CPF: 09571854000100

Insc Estadual:

Endereço: AVENIDA FERNANDES LIMA, 1970

CEP: 57050-000

Complemento:

Bairro: FAROL

Cidade: MACEIÓ

UF: AL

Telefones:

Ponto Ref:

Contato:

Vendedor: CAIXA

Validade: 28/03/2023

Att:

Forma Pagto: TRANSFERENCIA

Obs:

Código	Referência	Produto	Und	Qtde	Valor Unit	Desconto	Valor Liq	Total
000535		CONFECAO DE SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS 750X430MM C/ CAP 20 PASTAS	UN	3,00	680,0000	0,0000	2040,000	2040,00
Qtd Itens: 1					Total de Produtos:		2.040,00	
					Total Desconto:		0,00	
					Valor Frete:		0,00	
					Total Pedido:		2.040,00	

Cliente

Vendedor





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

- 1. OBJETO:** Serviço de confecção de suporte de pasta suspensa
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** Março de 2023.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

() I - Paineis de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);1

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

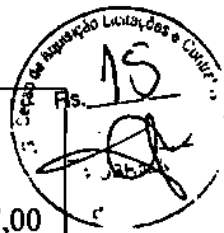
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto	Contratante (Nome / UASG)	Data da pesquisa	Preço total (R\$)
------	--------	---------------------------------	---------------------	-------------------------



1	CONFECCÃO DE SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS	THAYSSA NEVES PINTO MOREIRA- CNPJ: 46.682.749/00 01-67	28/03/2023	1197,00
		R.L.A MOREIRA DISTRIBUIDORA – CNPJ: 34.499.134/00 01-10	28/03/2023	3600,00
		DON MAGALHAES LTDA – CNPJ: 40.002.009/00 01-56	28/03/2023	2.040,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

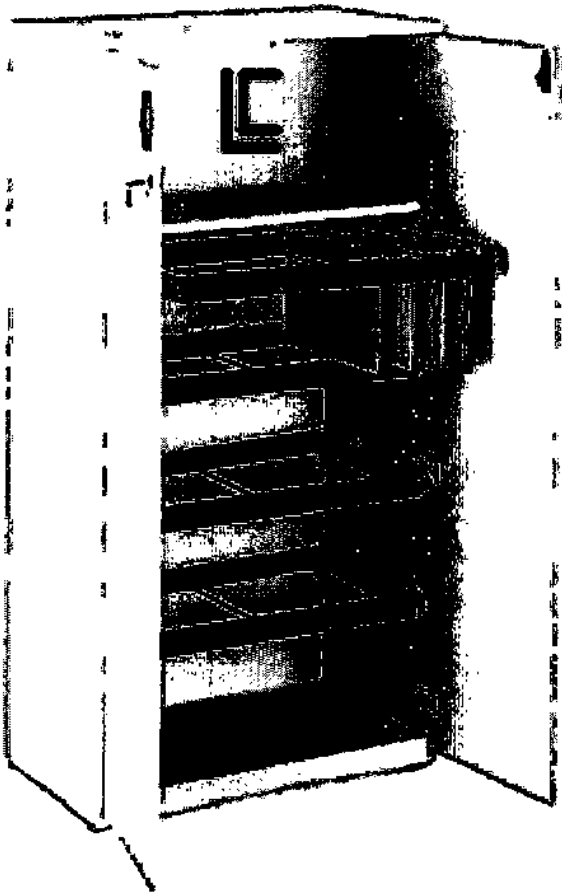
Item	Preço de Referência
01	R\$ 1197,00 (Mil cento e noventa e sete reais)

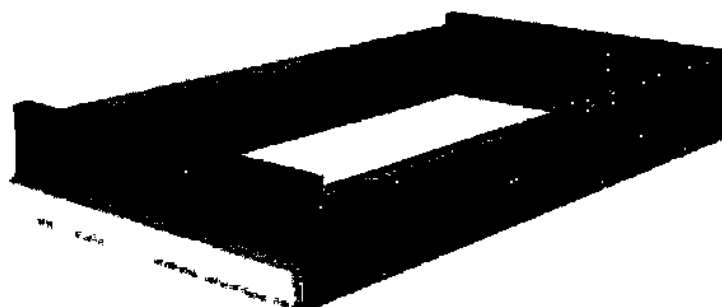
6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

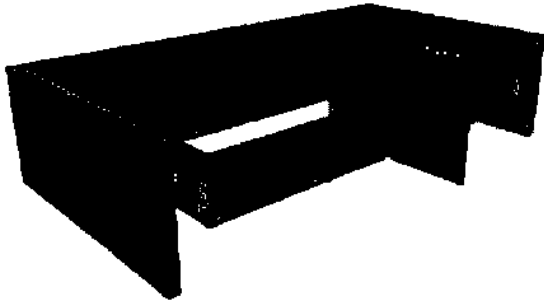
Maceió-AL, 29 de Março de 2023.



Responsável pela Pesquisa









Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.682.749/0001-67
Razão Social: 46.682.749 THAYSSA NEVES PINTO MOREIRA
Nome Fantasia: TNP COMERCIO DE PRODUTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/08/2023
FGTS	Validade:	17/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/03/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	20/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2023 13:36:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: THAYSSA NEVES PINTO MOREIRA
CNPJ: 46.682.749/0001-67

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

30/03/23 14:41

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 13Jan23 VALORIZACAO : 13Jan23 NUMERO : 2023NC002246

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

DESTAQUE PARA ATENDER O PROGRAMA EMERGENCIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL
POR MEIO DE CARRO-PIPA MESES JAN A MAR, CONF DIEX NR 173-DIV AS CIV/CH EMP F T
COTER, DE 11JAN23 E 2023NC000033-EME, DE 10 JAN 23. PRAZO EMPENHO:60 DIAS

NUM. TRANSFERENCIA : 940456



EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	10000000000	339030		530012	DF0000HSAP4	15.000,00
300065	1	174399	10000000000	339039		530012	DF0000HSAP4	27.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 13Jan23 10:20

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



Fiscal do 59º BI Mtz

**DIEx Requisitório nº 80 - Almoz
NUP Nº 64106.003135/2023-26**

Maceió-AL, 28 de Março de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

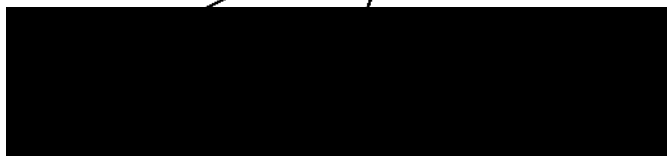
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: contratação de serviço

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de serviço abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Menor preço(R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONFECCÃO DE SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS EM MDF 750 X 430MM (capacidade para 20 pastas)	sv	3	399,00	1197,00
					1197,00



Encarregado do Setor de Material



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ____/____/____. Determino que a SALC realize a contratação por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: _____, 2023NC _____, de _____, ND 339039, PI _____. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.



Ordenador de Despesas do 59º BI-Mtz



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 05/04/2023 16:17

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	173

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	1000000000	339039	530012	DF0000HSAP4

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/03/2023	Ordinário	09.571.854/0001-00	0,0000	1.197,00

Favorecido		
Código	Nome	
46.682.749/0001-67	46.682.749 THAYSSA NEVES PINTO MOREIRA	
Endereço		CEP
ESTATISTICO TEIXEIRA DE 86 APT 107 PINHEIRO		57055-660
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PASTA SUSPensa PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 80/SET MAT/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 28MAR23, 2023NC002246, DE 13JAN23, DGP - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO-AV. FERNANDES LIMA, 1970 - GRUTA DE LOURDES, MACEIO - AL CEP: 57052-050

Informação Complementar

16000406000152023 - UASG Minuta: 160004

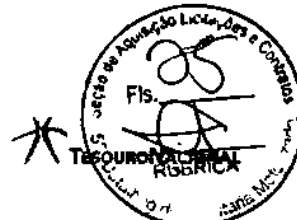
Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/04/2023 15:51:57	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 05/04/2023 16:17

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.197,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confeção de suporte para pastas suspensas com correções em MDF 750 X430 MM(capacidade para 20 pastas).	1.197,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2023	Inclusão	3,00000	399,0000	1.197,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/04/2023 15:51:57	Alteração